



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### Comunicado ao Mercado

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**CEMIG**” ou “**Companhia**”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, em atendimento ao disposto no artigo 21-A, da Instrução CVM nº 481/2009, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), aos seus acionistas e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto à Distância (“**BVD**” ou “**Boletim**”) referente à Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2018, às 11h00 (“**AGOE**”).

As alterações efetuadas no respectivo **BVD** decorreram do recebimento, pela Companhia, do Ofício nº 150/2018/CVM/SEP/GEA-1, datado de 06/04/2018 e de correspondências indicando candidatos aos conselhos, dos acionistas:

- a) FIA Dinâmica Energia S.A. e Banclass Fundo de Investimentos em Ações, ambos administrados pelo Banco Clássico S.A.; e
- b) Geração Futuro L. Par. Fundo de Investimento em Ações, representados pelo seu gestor GF Gestão de Recursos Ltda..

Foram apresentados os seguintes candidatos aos cargos no Conselho de Administração:

- a) Pelos ordinaristas: Daniel Alves Ferreira (Membro Efetivo)/Manoel Eduardo Lima Lopes (Membro Suplente); Manuel Jeremias Leite Caldas (Membro Efetivo)/Daniel C. Epstein (Membro Suplente).
- b) Pelos preferencialistas: Marcelo Gasparino da Silva (Membro Efetivo)/Aloísio Macário Ferreira de Souza (Membro Suplente).

Foram apresentados os seguintes candidatos aos cargos no Conselho Fiscal:

- c) Pelos ordinaristas: Ronaldo Dias (Membro Efetivo)/Vago (Membro Suplente).
- d) Pelos preferencialistas: Rodrigo de Mesquita Pereira (Membro Efetivo)/Michele da Silva Gonsales (Membro Suplente).

A **CEMIG** esclarece ainda, que os votos proferidos pelos acionistas em relação às deliberações sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal constantes dos Boletins já enviados à Companhia serão considerados válidos, salvo se o acionista encaminhar nova instrução de voto, mantendo-se a data limite de até sete dias antes da data de realização da Assembleia para que o acionista encaminhe novo **BVD** à Companhia.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores